



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Exmo. Sr.

José Marinho Zica

DD. Presidente da Câmara Municipal

Dores do Indaiá - MG

[Assinatura]
Aprovado
José Marinho Zica
Presidente

INDICAÇÃO Nº 42/2019.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, fundamentado no art. 157 do Regimento Interno desta Casa, requer que após deliberação do Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, seja oficiado o Exmo. Senhor Prefeito para que tome a seguinte providência:

Que seja providenciada a remoção das raízes e troncos de árvores mortas na Pç. Tenente Zacarias Zica (Pç. Abaete).

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores, reiterando pela quarta vez o objeto desta indicação, conto com a compreensão do Exmo. Sr. Prefeito para que proceda conforme solicitado.

Desde o ano passado venho solicitando da Administração Municipal a retirada das raízes e troncos das árvores da Pç. Abaete. Há quase trinta dias, mais precisamente em 05 de agosto do corrente ano, solicitei pela terceira vez a retirada das raízes e troncos, sob a justificativa de que naquele período haveria um grande fluxo de turistas na cidade em decorrência das festividades da Festa do Rosário.

Nem mesmo o período de maior presença de visitantes no município foi capaz de sensibilizar a Administração.



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – Fone: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 – B. Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: poderlegislativodi@gmail.com

Gabinete do Vereador ADILSON MÁRIO ALVES - PV

Nobres Edis, a insistência no assunto não é mera especulação política, mas o reportar dos anseios dos cidadãos dorenses que nos cobram providências.

Deste modo, penso não ser razoável manter prejudicada a beleza do local, referência no Município, por restos de árvores mortas.

Assim, conto novamente com a costumeira compreensão de meus pares na aprovação desta indicação.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala das Sessões Dácio Chagas de Faria, 2 de setembro de 2019.

Adilson Mário Alves
Vereador - PV

RECEBI A 1ª VIA	
Em	02 / 09 / 19
às	14:45 horas.
Protocolo nº	277/19
Eliana A. Vieira - Diretora da Legislação	